

Ofício Condsef/Fenadsef nº 166/2023.

Brasília-DF, 21 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
ESTHER DWECK
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
NESTA

Assunto: **Correção do aumento linear de 2023 concedido aos Servidores Civis do Ministério da Defesa - Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica.**

Senhora Ministra,

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Condsef e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Fenadsef, entidades sindicais legalmente constituídas para representar os empregados públicos, inscritos no CNPJ 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, ambas sediadas no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º andar, Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70398900, telefone: (61) 3031-4211, representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, solicitar o que se segue:

Cumpre esclarecer a V. Ex^a que após o aumento linear de 09% (nove por cento) na remuneração dos servidores civis do Poder Executivo, esta entidade sindical recebeu informações nas quais muitas rubricas não foram reajustadas, tais como: Gratificações de Desempenho (GDPGE e GDATEM), Gratificação de Qualificação (GQ), adicionais ocupacionais (insalubridade/periculosidade) e rubricas de decisão judicial com trânsito em julgado.

Esse erro foi observado nos contracheques do mês de maio/2023, e continuaram na prévia dos contracheques de junho/2023.

Diante do exposto, requeremos a este Ministério da Gestão e Inovação as seguintes providencias:

- a) a correção linear de 09% (nove por cento) na remuneração dos servidores civis do Ministério da Defesa em relação as rubricas: Gratificações de Desempenho (GDPGE e GDATEM), nas Gratificação de Qualificação (GQ), adicionais ocupacionais (insalubridade/periculosidade) e decisão judicial com trânsito em julgado;
- b) O pagamento retroativo ao mês de maio e junho de 2023.

Segue as tabelas com exemplos de erros cometidos e os respectivos contracheques de abril e maio (em anexo).

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF